

PORTARIA Nº: 005.02.01/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. **JOSÉ ALDENIR DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF de nº 611.123.193-60 e portador do RG de nº 2008334120-4 SSPDS CE, para o Cargo de Assessor Jurídico, da Autarquia municipal do SAAE, Símbolo CC-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 047/2024, de 02 de fevereiro de 2024, publicada em 21 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2025.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,
aos 02 de janeiro de 2025.



GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 005.02.01/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr.**JOSÉ ALDENIR DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF de nº 611.123.193-60 e portador do RG de nº 2008334120-4 SSPDS CE, para o Cargo de Assessor Jurídico, da Autarquia municipal do SAAE, Símbolo CC-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 047/2024, de 02 de fevereiro de 2024, publicada em 21 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2025.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 02 de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:2B1F5643

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/01/2025. Edição 3627

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>